



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº354/90

SÚMULA: Denomina de WILSON CHAMILETE escola pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, /  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado WILSON CHAMILETE a escola pública /  
Municipal localizada nos lotes nºs 3, 4, 5, 6 e 7,  
Quadra nº15, do Loteamento "Jardim Maria Júlia", in-  
tegrante da rede de ensino do Município.

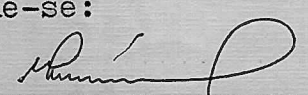
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos três dias  
do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa.

  
HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
VERA LÚCIA C. QUEIRÓZ

Chefe de Gabinete